

Itaberaí **Goiás - GO**

Histórico

Pequeno rancho e curral, às margens do Rio das Pedras, deu origem ao povoado, no século XVIII.

A Capitania de Goiás estava, em 1755, sob o comando do Conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier de Távora, quando as terras do alto do Rio Uru passaram ao domínio dos irmãos Távora. De suas fazendas da Quinta e Santo Izidoro, deu-se a fuga do gado para a várzea do Rio das Pedras e, na impossibilidade de arrebanhá-lo, construiu-se ali um curral. No fim do século, chegou o primeiro habitante, conhecido como Cabral que, no intuito de se apossar do lugar, construiu um rancho.

Ciente de seus domínios, o Capitão-Mor Salvador José Pedroso edificou outro curral, no local da atual Igreja Matriz, e uma capelinha onde eram rezadas ladainhas. Nasceu assim a povoação, sob a invocação de Nossa Senhora D'Abadia.

Em 1819, segundo Augusto Saint Hilaire, o naturalista, a povoação de Curralinho, como ficou conhecida, já apresentava relevante progresso, contando-se 52 casas.

À criação extensiva de gado, aliada ao clima e abundância de pastagens, deve-se o grande surto de desenvolvimento.

Passou a denominar-se Itaberaí, em tupi Rio das Pedras Brilhantes, por estar às margens do Rio das Pedras.

Hoje, Itaberaí se destaca, na região do Mato Grosso de Goiás, pela expressiva produção agrícola e intensa criação de gado, além da tradicional exploração de jazidas de calcário da serra Gongomé.

Os habitantes do município são conhecidos como itaberinos.

Gentílico: itaberino

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Nossa Senhora da Abadia do Curralinho, por lei ou resolução Provincial nº 5, de 05-12-1840.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora da Abadia do Curralinho, pela lei ou resolução provincial nº 416, de 09-11-1868, desmembrado do município de Goiás. Instalado em 1885.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Nossa Senhora da Abadia, pela lei estadual nº 253, de 22-07-1903.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município se denomina Curralinho é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 80, de 09-1913, é criado o distrito de Goiabeira e anexado ao município de Curralinho.

Nos quadros geral do recenseamento de I-IX-1920, o município é constituído de 2 distritos: Curralinho e Goiabeira.

Pela lei estadual nº 762, de 05-08-1924, o município de Curralinho passou a denominar-se Itaberaí.

Pela lei estadual nº 602, de 19-01-1931, desmembra do município de Itaberaí o distrito de Goiabeira. Elevado à categoria município com a denominação de Inhumas.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Itaberaí e Cruzeiro do Sul.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Itaberaí e Cruzeiro do Sul.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de Cruzeiro do Sul passou a denominar-se Itauçu.

No quadro anexo para vigorar no período de 1944-1948, o município de Itaberaí é constituído de 2 distritos: Itaberaí e Itauçu ex-Cruzeiro do Sul.

Pela lei estadual nº 175, de 11-10-1948, desmembra do município de Itaberaí o distrito de Itauçu. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial vigente em 1-V-1950, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 86, de 25-07-1958, é criado o distrito de Taquaral e anexado ao município de Itaberaí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Itaberaí e Taquaral.

Pela lei estadual nº 4953, de 01-10-1963, desmembra do município de Itaberaí o distrito de Taquaral. Elevado à categoria de município com a denominação de Taquaral de Goiás.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Nossa Senhora da Abadia do Curralinho para Curralinho alterado, em 1911.

Curralinho para Itaberaí alterado, pela lei estadual nº 762, de 05-08-1924.